



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
COMPLEMENTAR**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR

A **BRF Previdência** vem por meio deste **COMUNICAR** aos participantes e assistidos que, diante da inexistência de chapas homologadas na primeira etapa do processo eleitoral para escolha dos representantes dos participantes e assistidos para a composição dos Conselhos Deliberativo para o mandato 2025-2028, conforme divulgado pela Comissão Eleitoral nesta data, foi submetido e aprovado pelo Conselho Deliberativo revisão do **Regimento Eleitoral** com reabertura do **período de inscrição das chapas**, conforme disposto neste documento.

Art. 1º O novo período para inscrição das chapas será de **29 de janeiro de 2025** até **31 de janeiro de 2025**, conforme o **novo Regimento Eleitoral**, editado pelo Conselho Deliberativo na 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da BRF Previdência, além deste **Edital de Convocação Complementar** e **Cronograma Eleitoral atualizado**, que passaram a vigorar a partir de 28 de janeiro de 2025.

Art. 2º Os **novos prazos do Cronograma Eleitoral** alteram o período de inscrição, conforme mencionado neste Edital, mantendo-se inalteradas as demais disposições do Edital de Convocação inicial, publicado em 13 de dezembro de 2024, especialmente no que tange à composição das chapas, requisitos para candidaturas, documentação necessária e a realização da eleição, conforme os artigos do referido Edital.

Art. 3º Este Edital complementar tem como único objetivo a menção ao novo Regimento Eleitoral e a atualização do Cronograma Eleitoral, reabertura do prazo de inscrição e alteração do artigo 8º do Edital de Convocação do mantendo-se as demais condições do Edital de Convocação inicial em sua totalidade.

Art. 4º O artigo 8º do Edital de Convocação publicado em 13 de dezembro de 2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º Deverão ser encaminhados para a Comissão Eleitoral os seguintes documentos, na forma do artigo 18 do Regimento Eleitoral e do artigo 6º deste Edital.

I - Requerimento de Inscrição, devidamente preenchido e assinado eletronicamente, ou com firma reconhecida, pelo representante da chapa;

II - Declaração do Candidato presente no Anexo II deste Edital, assinada eletronicamente ou com firma reconhecida em cartório ou sendo uma para cada integrante da chapa;

III - currículo sintético de cada integrante da chapa, com até 300 (trezentas) palavras, e currículo completo de cada candidato;

IV - Cópia do diploma de conclusão de curso superior ou de documento comprobatório de sua colação de grau de cada candidato;

V - Certidão de regularidade no Cadastro de Pessoas Físicas de cada candidato;

VI - Cópia de documento de identificação com foto de cada candidato;

VII - Comprovante de experiência profissional de, no mínimo, três anos, no exercício de atividades nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial de previdência complementar ou de auditoria;

VIII - Certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual, da Justiça Federal e do Departamento de Polícia Federal – DPF ou, na impossibilidade de emissão das certidões negativas, identificação clara e precisa dos processos;

IX - Termo de consentimento para tratamento de dados pessoais para fins de atendimento a Lei Geral de Proteção de Dados consoante ao artigo 5º inciso XII da Lei 13.709/2018. (Anexo III).

X - Certificado válido, emitido por instituição certificadora reconhecida pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc.

§ 1º - Para a documentação solicitada no inciso X, deverá ser observada a proporção de 50% dos membros para o Conselho Deliberativo e 50% dos membros para o Conselho Fiscal, que possuem certificação específica reconhecida pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc válida na data da homologação da chapa.

Art. 5º Ficam, portanto, os participantes e assistidos dos Planos administrados pela BRF Previdência convocados a observar o novo prazo de inscrição das chapas, conforme estabelecido neste Edital Complementar.